

INDICAÇÃO 10/2016

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador João Batista Romão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Dorival Lorca, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a finalização de pavimentação da Avenida Brasil o que menciona, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Brasil é a principal do nosso município e que ainda não está pavimentada totalmente, ressaltando que o transito de pedestres e veículos é intenso, pois liga o Bairro Vila Bela ao centro comercial da cidade. Sem deixar de expor que é a via que leva ao Parque de Exposição onde logo será inaugurado e ao Cemitério Municipal.

Venho dessa forma pedir a compreensão do gestor e a possibilidade desta pavimentação até a entrada do Cemitério Municipal.

Dante do que foi dito, solicito a atenção dos vereadores, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2016.

JOÃO BATISTA ROMÃO
Vereador